

MESQUITA & FREITAS LTDA-ME. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 024/2015-SMS, decorrente do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 024/2015, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10302.0102.2010-339 03900, para 0701.10.302.00722311.33.90.39.00.1211.0000.00; 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1220.0000.02; 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1214.0000.00, conforme o processo nº P091784/2019. Sobral, 24 de outubro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: AMADEI & MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 046/2017-SMS, decorrente do CREDENCIAMENTO nº 001/2017, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10302.0102.2010-339 03900, para 0701.10.302.00722311.33.90.39.00.1211.0000.00; 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1220.0000.02; 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1214.0000.00, conforme o processo nº P091737/2019. Sobral, 24 de outubro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: INSTITUTO DE OFTAMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COMENDADOR JOSE MODESTO LTDA-EPP. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 049/2017-SMS, decorrente do CREDENCIAMENTO nº 002/2017, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10302.0102.2010-339 03900, para 0701.10.302.00722311.33.90.39.00.1211.0000.00; 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1220.0000.02; 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1214.0000.00, conforme o processo nº P091746/2019. Sobral, 24 de outubro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 139/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: M.K.C. PONTE-ME. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 139/2017-SMS, decorrente do CREDENCIAMENTO nº 005/2017, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10302.0102.2010-339 03900, para 0701.10.302.00722311.33.90.39.00.1211.0000.00; 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1220.0000.02; 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1214.0000.00, conforme o processo nº P091785/2019. Sobral, 24 de outubro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 144/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PHYSIOCLINICA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA-ME. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 144/2017-SMS, decorrente do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2017, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10302.0102.2010-339 03900, para 0701.10.302.00722311.33.90.39.00.1211.0000.00; 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1220.0000.02; 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1214.0000.00, conforme o processo nº P091790/2019. Sobral, 24 de outubro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 158/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: D.M.L. VASCONCELOS SOUSA-ME. OBJETO: Apostilar o Contrato nº 158/2017-SMS, decorrente do CREDENCIAMENTO nº 005/2017, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10302.0102.2010-339 03900, para 0701.10.302.00722311.33.90.39.00.1211.0000.00; 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1220.0000.02; 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1214.0000.00, conforme o processo nº P091795/2019. Sobral, 24 de outubro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO SPU Nº P085615/2019. ADESÃO (CARONA) Nº 050/2019 - SESEP. O Secretário Municipal de Serviços Públicos de Sobral/CE comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 011/2019, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 055/2019, da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência - SEGET. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e água mineral), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos deste município. CONTRATADA: NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 10.596.960/0001-10, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais). CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 35.043.876/0001-08, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: R\$ 2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais). CONTRATADA: MANOEL ARAGÃO MUNIZ ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 13.037.358/0001-30, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: R\$ 2.887,50 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122.0431.2.351.3.3.90.30.00-1.001.0000.00. HOMOLOGAÇÃO: Sobral-Ceará, 24 de outubro de 2019. Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0460/2019 - SESEP. PROCESSO SPU Nº P085615/2019. ADESÃO (CARONA) Nº 050/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 35.043.876/0001-08, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e água mineral), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos deste município, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 011/2019, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 055/2019, da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência - SEGET. VALOR GLOBAL: R\$ 2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122.0431.2.351.3.3.90.30.00-1.001.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 24 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS e a Sra. Marilene de Carvalho Vasconcelos - Representante da empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues. COORDENADORA JURÍDICA SESEP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0461/2019 - SESEP. PROCESSO SPU Nº P085615/2019. ADESÃO (CARONA) Nº 050/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. CONTRATADA: MANOEL ARAGÃO MUNIZ ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 13.037.358/0001-30, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e água mineral) para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos deste município, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 011/2019, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 055/2019, da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência - SEGET. VALOR GLOBAL: R\$ 2.887,50 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122.0431.2.351.3.3.90.30.00-1.001.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 24 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS e o Sr. Manoel Aragão Muniz - Representante da empresa MANOEL ARAGÃO MUNIZ ME. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues. COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0462/2019 - SESEP. PROCESSO SPU Nº P085615/2019. ADESÃO (CARONA) Nº 050/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. CONTRATADA: NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 10.596.960/0001-10, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e água mineral) para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços

Públicos deste município, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 011/2019, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 055/2019, da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência - SEGET. VALOR GLOBAL: R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122.0431.2.351.3.3.90.30.00-1.001.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 24 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS e o Sr. João Bosco de Araújo - Representante da empresa NUTRIMESC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues. COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0018/2019 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS-ME, representada por Ana Hélia Gomes de Lima. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 094/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o Registro de Preço para futuras e eventuais contratação de empresa especializada na confecção e instalação de placas toponímicas e conjuntos toponímicos nos bairros do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 137.771,00 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 23 de outubro de 2019. FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Raquel Pessoa Morano, Coordenadora de Desenvolvimento Urbano da SEUMA. ASSINAM: Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Ana Hélia Gomes de Lima - Representante da ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDÚSTRIA DE PLACAS-ME - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 034/2017 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADA: Sra. MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MENEZES. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AVENIDA AMAZONAS, 300, BAIRRO COLINA DA BOA VISTA - SOBRAL/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO ABRIGO DOMICILIAR, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 16 de outubro de 2019 e findando em 15 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Sra. MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MENEZES - CONTRATADA - Jéssica Lioila Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta pelo SR. BENEDITO JOSÉ FROTA com CNPJ nº 092.265.163-91, no Processo Administrativo nº P089879/2019. RESOLVE: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar Improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso- CARJ, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20 (vinte dias), a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art.126 do Dec. 6.514; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 24 de outubro de 2019. Jamilly Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL - CMSS

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO CONJUNTA DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO PARTICIPATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS E DA CAMARÁ TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CMSS - A presidente do Conselho municipal de Saúde de Sobral (CMSS), no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e legislação correlata, CONVOCA os conselheiros que compõem a CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO PARTICIPATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS e a CAMARÁ TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CMSS para participarem da REUNIÃO CONJUNTA, com o objetivo de avaliarem a seguinte pauta: 1 - Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre de 2019 do Fundo Municipal de Saúde, que trata das ações executadas no período de maio a agosto de 2019 pela Secretaria de Saúde de Sobral. Esta reunião ocorrerá no dia 08 de novembro de 2019 (sexta-feira), às 08 h (AM), no Auditório do CEREST, situado à Rua Anahid Andrade, S/N, Centro, Sobral/CE. Por oportuno, informamos que de acordo com a Resolução nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), na Terceira Diretriz, inciso X, "as funções como membro do Conselho de Saúde, não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública e, portanto, garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o (a) conselheiro (a). Para fins de justificativa junto ao órgão, entidades competentes e instituições, o Conselho de Saúde emitirá declaração de participação de seus membros durante o período das reuniões, representações, capacitações e outras atividades específicas". Sobral/CE, 24 de outubro de 2019. Leila Cristina Severiano Agape - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL - CMSS.



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO